PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.256, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 4.705,25 (quatro mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

16.00 - SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.01 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
08.241.0080.2.109 – LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 996).....R$ 4.705,25
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação: 5000028 – Assistência Social - Convênio

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal